

Id:167C36E1F1F9C73C

Id:12526678D95BC812



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: [pim.varzeabranca@gmail.com](mailto:pim.varzeabranca@gmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES, SN, CENTRO

PORTARIA Nº 003/2023, VÁRZEA BRANCA/PI, DE 28 DE SEEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a seleção para provimento de cargos em comissão de Diretor Escolar, dá publicidade ao Edital 01/2023, nomeia os membros da comissão de seleção e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea Branca.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 350, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do município de Várzea Branca do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear diretores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Chamada Pública para Seleção Meritocrática para o Desempenho do Cargo de Diretor Escolar, que se regerá em conformidade com as normas constantes em Edital, a ser realizado a partir de avaliação de conhecimentos, avaliação de títulos e experiência profissional.

Art. 2º. A Comissão Organizadora que avaliará a Chamada Pública terá as atribuições de analisar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, as inscrições dos candidatos, elaborar o edital, analisar os currículos, responder os recursos, elaborar documentações da seleção durante o processo e enviar o resultado final ao executivo para publicação.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão para a Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor escolar, Edital Nº 001/2023, do Município de Várzea Branca - PI para seleção de Diretor Escolar, no âmbito das Escolas da Rede Municipal, assim composta:

- a) Paulo Sérgio Paes dos Santos - CPF: 165.095.618-59 - Presidente;  
b) Maria das Neves da Costa Torres - CPF: 900.608.223-68 - Membro;  
c) Paula Paes Landim Lima - CPF: 299.578.658-70 - Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Branca - Piauí, 28 de setembro de 2023.

*Teodoro Paes Landim Filho*  
TEODORO PAES LANDIM FILHO  
Secretário Municipal de Várzea Branca - PI

*Thays da Silva Soares*  
THAYS DA SILVA SOARES  
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR****EDITAL CEPE Nº 010/2023**

A Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de JUREMA - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/91, 12.696/2012 e 13.824/2019.

Considerando a Resolução CONANDA nº 139/2010, com as alterações introduzidas pela Resolução CONANDA nº 170/2014 e 231/2022.

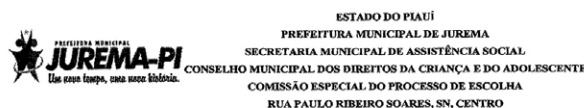
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 67/2005 de 08/06/2005, com as alterações introduzidas pelas leis nº 57/2015 de 23/06/2015 e 006/2023 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução 001/2023 de 31 de março de 2023 - CMDCA de Jurema - Piauí.

Considerando os prazos definidos no edital nº 001, 002, 003, 004 e 005/2023 - CMDCA,

**FAZ PUBLICAR:**

Art. 1º O resultado da apuração dos votos do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do CONSELHO TUTELAR de JUREMA - PI, para o quadriênio 2024/2028 (10/01/2024 a 10/01/2028):



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA  
RUA PAULO RIBEIRO SOARES, SN, CENTRO

**MAPA DE APURAÇÃO**

Nº	NOME	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	TOTAL GERAL
77	ROBSON SOARES DA SILVA (ROBSON SOARES)	41	79	20	41	147	328
22	VANESSA RIBEIRO LIMA DIAS (VANESSA)	13	117	85	69	39	323
88	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS SOUSA (ANTONIO LUIZ)	45	02	158	86	21	312
66	CARINE GOMES RIBEIRO (CARINE RIBEIRO)	27	01	13	49	193	283
33	BRENDA VALESKA DOS SANTOS SILVA (BRENDA VALESKA)	35	170	10	04	25	244
14	MARIA LUZIA DA COSTA (LUZIA DA COSTA)	16	26	09	47	113	211
44	PALOMA TORRES SIQUEIRA (PALOMA)	94	07	50	17	15	183
55	RAUL CAVALCANTE DIAS DA SILVA (RAUL CAVALCANTE)	78	11	41	15	19	164
11	MARCILIO DA CONCEIÇÃO SILVA (MARCILIO)	108	02	33	17	04	164
12	CLAUDIANA DE SOUSA AFONSO (CLAUDIANA)	10	11	03	35	23	82
	<b>BRANCOS/NULOS</b>	07	01	03	07	15	33

Jurema-Piauí, 01 de Outubro de 2023.